



Decreto nº 00232025

Em, 14 de Abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00695/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.460,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.000				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04	123	1002	2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
	<u>63</u>	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.460,00
		1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.460,00
Total na Ação					6.460,00
Total na Unidade Orçamentária					6.460,00
Total de Suplementações:					6.460,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.460,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais), como abaixo especificado:

02.000				GABINETE DO PREFEITO	
04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO	
	<u>18</u>	3.3.90.92	99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as aplicações	6.460,00
		1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.460,00
Total na Ação					6.460,00
Total na Unidade Orçamentária					6.460,00
Total de Anulações:					6.460,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

JUNHO/2025

Município de Igaracy em, 14 de Abril de 2025.
